

**ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA POSTAL SAÚDE  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS  
CORREIOS**

| Data       | Início | Término | Local  |
|------------|--------|---------|--|
| 08.04.2016 | 14h    | 15h     | SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF. |

**PARTICIPANTES**

**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Conselheiro Titular;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Alcelir Schifter - Conselheiro Suplente; e
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente.

**Convidados:**

- Haroldo Rodrigues Ferreira - Correios - Diretor Presidente;

**Secretário-Geral:**

- Sandro Claudio de Azevedo.

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme sob o n.00132971

TITULAR: MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000 SCS. B.08 EL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 100009873 do livro n. A-31 em 13/05/2013. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00132971 Brasília, 13/04/2016.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguel Pereira  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20160210019946MMWU  
para consultar www.tidf.jus.br

**ORDEM DO DIA**

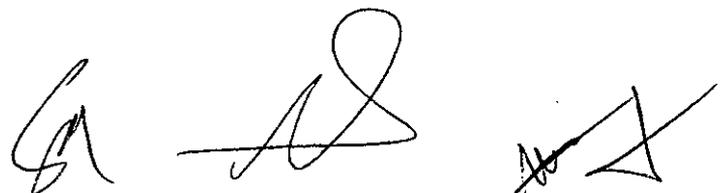
**1. Matéria para Deliberação:**

- 1.1 Destituição e Posse de Diretor de Saúde e Administração da Rede da Postal Saúde - Carta 50/2016 - Correios/PRESI.**

CARTORIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 172,95  
Tab: J I

**DESCRIÇÃO**

A presente Reunião Extraordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do art. 10 do Regimento Interno. Observada a existência do quórum estabelecido no art. 11 do Regimento Interno, a Reunião teve participação presencial dos Conselheiros Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente; Sr. Cláudio Roberto Mathias Cabral, Conselheiro Titular, e Sr. Alcelir Schifter, Conselheiro Suplente, mediante ausência justificada de seu Titular, Sr. Heli Siqueira de Azevedo, participação, por teleconferência, do Conselheiro Titular, Sr. Anézio Rodrigues, e Conselheiro Suplente, Sr. Nei de Souza Beixiga, na forma do art. 21 do Regimento Interno. As ausências dos demais Conselheiros foi devidamente justificada. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, passou-se à apreciação da ordem do dia.



1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo  
**132971**  
Registro de Pessoas Jurídicas

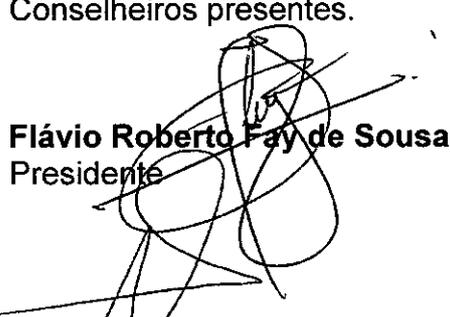
**1 - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:**

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo  
132971  
Registro de Pessoas Jurídicas

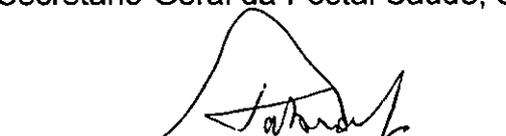
**1.1 CODEL 01/41 - Destituição e Posse de Diretor de Saúde e Administração da Rede da Postal Saúde - Carta 50/2016 - Correios/PRESI.** O Conselho Deliberativo, com lastro no art. 43 e 44 § 2º, III do Estatuto Social, em cumprimento à decisão da Mantenedora, consoante teor da carta Correios/PRESI nº 50, de 06 de abril de 2016, respeitando o disposto art. 45, § 2º, c/c art. 47, parágrafo único, e Art. 38, II e III, do Estatuto Social, e, considerando a posse do Sr. Haroldo Rodrigues Ferreira, RG - 527448, SSP/PR, na 39ª Reunião do Conselho Deliberativo, para responder como Diretor-Presidente e Sr. Pedro de Almeida Feijó RG - 1003406665, SSP/RS, para responder como Diretor de Saúde e Administração de Rede da Postal Saúde da Postal Saúde, este Conselho reuniu-se para os seguintes atos: a) destituir o Sr. Pedro de Almeida Feijó RG - 1003406665, SSP/RS, do cargo de Diretor de Saúde e Administração de Rede da Postal Saúde; b) dar posse ao Sr. Haroldo Rodrigues Ferreira, RG - 527448, SSP/PR para, cumulativamente com o cargo de Diretor-Presidente, exercer o cargo de Diretor de Saúde e Administração da Rede da Postal Saúde, com mandato até 31 de maio de 2017; e c) encaminhar esta matéria para o conhecimento da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Mantenedora Correios e Patrocinadora Postalis, em até 5 (cinco) dias úteis após a posse.

O Conselheiro Sr. Nei de Souza Beixiga, apresentou considerações mencionando a Resolução Normativa nº 311 de 01/11/2012 que estabelece critérios mínimos para o exercício do cargo de administrador das operadoras dos planos de saúde e disciplina o procedimento para o fiel cumprimento normativos, destaca com muita propriedade, que a qualificação e acima de tudo a experiência na área de saúde e o fator preponderante para a rigorosa seleção visando o preenchimento dos quadros da nossa instituição. Considerando a importância da Diretoria de Saúde, espero que o VIGEP encontre o mais rápido possível dentre os excelentes profissionais médicos ou dentistas do quadro na nossa ECT, buscando conseqüentemente a rigorosa valorização dos nossos profissionais existentes, para assumir a importante Diretoria de Saúde e Administração de Rede da Postal Saúde cumprindo desta maneira rigorosamente as normas estabelecidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Complementar.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, certificando-se a presença virtual e efetiva participação, por teleconferência dos Conselheiros Sr. Anézio Rodrigues e Sr. Nei de Souza Beixiga, foi por mim assinada, Sandro Claudio Azevedo, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.



**Flávio Roberto Fay de Sousa**  
Presidente



**Cláudio Roberto Mathias Cabral**  
Conselheiro Titular



**Alcelir Schiffer**  
Conselheiro Suplente



**Sandro Claudio de Azevedo**  
Secretário-Geral